



## TERMO DE ADESÃO – CLUBE VOLT

---

### CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE FÍSICA

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

##### São partes integrantes deste Contrato:

**STUDIO VOLT ATIVIDADE FISICA E REABILITACAO MOTORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 40.333.201/0001-25, com sede na AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 3661 - JARDIM MOYSES MIGUEL HADDAD - SAO JOSE DO RIO PRETO – CEP:15091-450, denominado neste contrato como CONTRATADO.

**CLIENTE** regularmente qualificado como titular no anexo I (TERMO DE ASSINATURA DE SERVIÇO E/OU BANCO DE DADOS DO SITE DA CONTRATADA), de acordo com as informações prestadas pelo cliente na contratação do serviço, denominado neste ato como CONTRATANTE

---

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 Este contrato tem por objeto a aquisição de um plano de assinatura para a utilização da STAR VOLT, um equipamento composto por uma capsula fechada com esteira embutida, equipada com recursos tecnológicos de terapia de aquecimento infravermelho sob pressão a vácuo, destinado à pratica de atividade física. Cada sessão, com duração de 30 (trinta) minutos, será conduzida sob a coordenação e supervisão de

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



profissionais designados e supervisionados pela CONTRATADA, conforme as condições do plano selecionado na proposta de assinatura.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO LUGAR, DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

3.1- **Lugar:** A prestação dos serviços ocorrerá nas instalações da CONTRATADA, com o agendamento das sessões realizado por meio de um sistema de reservas online disponível no site da CONTRATADA ou no aplicativo, seguindo rigorosamente os dias e horários pré-definidos pelo CONTRATANTE, bem como conforme a disponibilidade indicada no calendário/agenda virtual no momento da reserva das datas.

3.2 **Duração das sessões:** As sessões terão uma duração de 0h30 min cada uma, de forma que quando ocorrer atrasos ocasionados pelo CONTRATADO, a sessão será encurtada proporcionalmente ao tempo de atraso.

---

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO/ PLANO RECORRENTE**

**4.1 – Plano Recorrente:** O Contratante concorda em participar do Plano Recorrente de assinatura oferecido pela Contratada, podendo optar por planos de assinatura semestral ou anual, conforme proposta de contratação dos serviços anexo, no qual será cobrada uma assinatura mensal para acessar os serviços / produto descritos na Cláusula Segunda.

**4.2 Pagamento Automático:** Para facilitar a cobrança mensal da assinatura, o Contratante concorda em fornecer as informações de seu cartão de crédito válido, incluindo o número do cartão, data de validade e código de segurança. A Contratada utilizará essas informações para efetuar automaticamente a cobrança mensal da assinatura no cartão de crédito do Contratado.

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



**4.3- Valor da Assinatura:** O valor da assinatura mensal será estipulado no momento da contratação do Plano Recorrente e estará sujeito a eventuais ajustes conforme as políticas de preços da Contratada.

**4.4- Faturamento Mensal:** A Contratada efetuará a cobrança mensal da assinatura no cartão de crédito do Contratante na data de aniversário da ativação do Plano Recorrente, a menos que outra data tenha sido especificamente acordada.

**4.5- Serviços contínuos:** Os serviços objeto do presente Contrato são prestados ao Contratante de forma contínua conforme plano contratado, de modo que o pagamento pelos serviços será devido independentemente do tempo de utilização em cada mês.

**4.6 - Notificação Prévia:** O Contratante será notificado por e-mail com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência em caso de alterações no valor da assinatura ou na data de faturamento mensal. O Contratante terá a oportunidade de cancelar a assinatura antes que essas alterações entrem em vigor.

**4.7 Responsabilidade pela Atualização dos Dados:** O Contratante é responsável por manter suas informações de cartão de crédito atualizadas junto à Contratada para evitar interrupções no acesso aos serviços ou produtos oferecidos.

**4.8 Compromisso de Pagamento:** Ao concordar com esta cláusula, o Contratante se compromete a manter fundos suficientes em seu cartão de crédito para cobrir o valor da assinatura mensal. Caso a cobrança seja recusada por qualquer motivo, a Contratada reserva-se o direito de suspender o acesso aos serviços ou produtos até que o pagamento seja regularizado.

**4.9 Ao aceitar os termos e condições do Plano Recorrente, o Contratante reconhece e concorda com os termos estabelecidos nesta cláusula referentes à cobrança de assinatura no cartão de crédito.**

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



---

## **CLÁUSULA QUINTA: DA REPOSIÇÃO DE AULA E FÉRIAS PELO CONTRATANTE**

5.1- Cancelamento de aulas: Em caso de impossibilidade de comparecimento nas aulas previamente agendadas, o CONTRATANTE tem a opção de reagendar a aula, desde que o cancelamento seja efetuado com no mínimo 6 (seis) horas de antecedência através do site da CONTRATADA. A remarcação da aula deverá ocorrer na mesma semana do cancelamento e não é acumulável.

5.2 Cancelamento de aulas devido a férias: O CONTRATANTE pode comunicar o cancelamento de suas aulas com 30 (trinta) dias de antecedência através do site da CONTRATADA, em virtude de períodos de férias.

5.3- Taxa de manutenção de plano de assinatura: Nos casos de cancelamento de aulas devido a férias, o CONTRATANTE pagará uma taxa de manutenção equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do plano contratado no caso do plano anual e 75% (setenta e cinco por cento) no caso do plano semestral, referente ao mês em questão. Esta taxa contribui para a manutenção do plano durante o período de ausência.

5.4 – Não acumulo de aulas: O CONTRATANTE deve observar que durante o período de férias, não haverá acumulação de aulas não utilizadas, e o plano retornará à sua programação regular após o período de ausência.

---

## **CLÁUSULA SEXTA: DO DIREITO AO ARREPENDIMENTO**

6.1 O uso do serviço pelo CONTRATANTE ou a ausência de manifestação, por mais de 7 (sete) dias, contados da data do aceite da proposta de serviço,

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



implica na aceitação dos serviços e na anuência integral dos termos deste Contrato. O arrependimento manifestado dentro desse período, enseja a restituição total dos valores pagos.

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA: POLÍTICA DE PREÇOS E REAJUSTES**

7.1. O valor da mensalidade ou do Plano de Assinatura, será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade permitida pela legislação aplicável, pela variação positiva do IGP-M ou índice legal que o substitua, sendo certo que qualquer aumento na carga tributária imposta à empresa ou ainda em decorrência de modificações na legislação, em situações excepcionais de aumento de custos dos insumos, a fim de se restabelecer o equilíbrio contratual, poderá ocorrer variação da mensalidade contratada, conforme previsto na legislação vigente.

7.2 A CONTRATADA reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, modificar o nome comercial do serviço e suas características acessórias, bem como os nomes dos planos disponíveis.

7.3. As ofertas de serviço serão disponibilizadas igualmente a todos os CLIENTES, observando-se os requisitos e/ou situações específicas de eventuais condições promocionais.

---

### **CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

8.1 – Para contratar os serviços e usufruir deles o CONTRATANTE deverá preencher um Questionário de Aptidão Física e/ou apresentar atestado médico específico para a prática de atividade física, assim como atender outras exigências do CONTRATADO, relacionadas a comprovação e/ou entendimento das suas condições e limitações para a prática de atividades

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



físicas. Em conformidade com as exigências legais, a não conformidade do CONTRATANTE com o disposto nesta Cláusula pode resultar na suspensão da prática de atividade física com o uso da STAR VOLT até regularização, sem direito a reembolso.

---

### **CLÁUSULA NONA: VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

9.1 Vigência: O presente Contrato inicia-se na data da aceitação dos termos e condições pelo CONTRATANTE, conforme registrado no site, e terá a duração estipulada na página de assinatura.

9.2 Renovação: O contrato poderá ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, a menos que haja oposição por parte do CONTRATANTE no prazo de 7 (sete) dias subsequentes à notificação da CONTRATADA, de acordo com as disposições deste Contrato.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA: CESSÃO**

10.1. A CONTRATADA está autorizada a ceder ou transferir os direitos e obrigações deste Contrato a terceiros, subcontratados e a empresas do mesmo grupo econômico, afiliadas, controladas ou coligadas em função de reestruturação societária, fusão, cisão ou incorporação.

10.2 O CONTRATANTE tem a possibilidade de transferir a assinatura, desde que não haja pendências financeiras, com a aceitação da assinatura pelo novo CLIENTE, sujeita à análise cadastral e de crédito. Os termos da contratação pelo novo CLIENTE ficam sujeitos às disposições deste Contrato, conforme a versão vigente.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



11.1 O CONTRATANTE pode solicitar o cancelamento imediato dos serviços de acordo com a legislação vigente, por meio do site <https://studiovolt.com.br/> ou através do SAC por atendimento telefônico.

11.2 Em caso de cancelamento, o CONTRATANTE permanecerá responsável por eventuais valores devidos até a data efetiva de cancelamento.

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MULTA POR CANCELAMENTO ANTECIPADO**

12.1 Em caso de cancelamento da assinatura pelo CONTRATANTE antes do término do prazo acordado no presente Contrato, será aplicada uma multa compensatória em favor da CONTRATADA no percentual de 10% (dez por cento).

12.2 O valor da multa compensatória será calculado com base no tempo restante do prazo de vigência do Contrato, de acordo com a seguinte fórmula:

**Multa = Valor Mensal da Assinatura x Número de Meses Restantes**

14.3 O CONTRATANTE reconhece e concorda que a aplicação da multa compensatória é necessária para compensar os custos administrativos e operacionais associados ao cancelamento antecipado da assinatura.

14.4 A CONTRATADA se reserva o direito de deduzir o valor da multa compensatória do montante a ser reembolsado ao CONTRATANTE, caso haja valores pendentes a serem restituídos.

14.5 A aplicação da multa compensatória não isenta o CONTRATANTE do cumprimento de eventuais obrigações financeiras pendentes, incluindo mensalidades em atraso e valores referentes a serviços adicionais contratados durante a vigência do Contrato.

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



14.6 Em situações excepcionais, a CONTRATADA poderá avaliar a possibilidade de renegociar os termos do cancelamento com o CONTRATANTE, a seu critério, sem que isso represente uma obrigação contratual. Qualquer acordo de renegociação deverá ser formalizado por escrito entre as partes.

14.7 O CONTRATANTE declara estar ciente das condições desta Cláusula e concorda com os termos da multa compensatória em caso de cancelamento antecipado da assinatura.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Privacidade e Coleta de Dados**

15.1 CONTRATANTE consente e autoriza expressamente que o CONTRATADO colete, armazene, processe e utilize seus dados pessoais e informações relacionadas à prestação de serviços de acordo com as políticas de privacidade e os termos desta cláusula.

15.2 O CONTRATADO utilizará os dados pessoais do CONTRATANTE apenas para os fins estritamente necessários para a prestação dos serviços contratados e para cumprir com as obrigações deste Contrato.

15.3 **Responsabilidade pelo Tratamento de Dados:** O CONTRATADO compromete-se a tratar os dados pessoais do CONTRATANTE com a devida diligência e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e outras leis e regulamentos pertinentes.

15.4 O CONTRATADO implementará medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais do CONTRATANTE contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

15.5 **Finalidade do Tratamento de Dados:** Os dados pessoais do CONTRATANTE serão tratados pelo CONTRATADO exclusivamente para os seguintes fins:

I- Prestação dos serviços objeto deste Contrato;

Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br





II- Cumprimento de obrigações contratuais e legais;

III- Comunicação com o CONTRATANTE sobre a prestação dos serviços, incluindo confirmações de agendamento, informações sobre alterações nos serviços e outros comunicados relevantes;

IV- Melhoria dos serviços, análise de dados e desenvolvimento de novos recursos;

VI- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou judiciais;

VII- Outros fins diretamente relacionados à prestação dos serviços.

**15.6 Transferência de Dados:** O CONTRATADO poderá transferir os dados pessoais do CONTRATANTE para terceiros contratados para a prestação dos serviços, desde que esses terceiros se comprometam a tratar os dados de acordo com as mesmas obrigações de proteção de dados estabelecidas neste Contrato.

**15.7 Alterações na Política de Privacidade:** O CONTRATADO reserva-se o direito de modificar sua política de privacidade e termos de tratamento de dados. O CONTRATANTE será notificado sobre quaisquer alterações significativas por meio dos canais de comunicação adequados.

**15.8 Aceitação da Política de Privacidade e Termos de Tratamento de Dados:** Ao aceitar os termos e condições deste Contrato, o CONTRATANTE reconhece ter lido, compreendido e aceito integralmente a política de privacidade e os termos de tratamento de dados do CONTRATADO, conforme disponibilizado no site ou em meio eletrônico.

15.9 O CONTRATANTE concorda que seu uso contínuo dos serviços após quaisquer alterações na política de privacidade e termos de tratamento de dados constituirá sua aceitação dessas alterações.

**15.10 Contato para Questões de Privacidade:** Para quaisquer questões relacionadas à privacidade de dados ou para exercer os direitos previstos nesta cláusula, o CONTRATANTE pode entrar em contato com o Studio Volt Atividade Física e Reabilitação Motora Ltda CNPJ: 40.333.201/0001-25

Sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3661, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.093-215

Site: <https://studiovolt.com.br/> Rede social: <https://www.instagram.com/studiovoltrp/>

Tel.:17-99138-9846 E-mail: contato@studiovolt.com.br



CONTRATADO através dos canais de contato indicados no site da CONTRATADA.

15.28. Ao aceitar este Contrato, o CONTRATANTE declara expressamente que leu e concorda com a totalidade dos termos e disposições da "Política de Privacidade STUDIO VOLT," parte integrante deste Contrato, disponível para consulta no endereço <https://studiovolt.com.br/>.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Qualquer alteração ou adendo a este Contrato somente terá validade se formalizado por ambas as partes via site da CONTRATADA.

16.2 O Contratante declara estar ciente de que as informações complementares e de interesse da contratação estarão disponíveis através do site da Contratada;

16.3 Acordam as partes que o presente instrumento tem a aplicabilidade do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, com força de Título Executivo Extrajudicial, para que o mesmo seja integralmente cumprido.

16.4 As partes declaram estar de acordo com os termos e condições deste Contrato de Assinatura de Serviço via Site, assinando-o eletronicamente no momento da aceitação dos termos no site da CONTRATADA.

16.5 Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.